



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM  
20 FEV 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 001/2020.

Senhores vereadores,

O vereador **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exm<sup>o</sup> senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que sejam instalados quebra-molas na Rua João de Deus Veloso (rua sem saída) em Duas Barras.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa dar maior tranquilidade aos que transitam por esta via, bem como dar mais segurança aos moradores da localidade, visto que os quebra-molas funcionam como limitadores de velocidade de automóveis e motos que circulam por este trecho, aumentando a segurança de todos.

Dessa forma, solicito ao Executivo que viabilize a colocação dos mesmos, no intuito de atender aos anseios da comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 20 de Janeiro de 2020.

  
**Frederico Turque Thurler**  
Vereador Proponente